



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RICARDO
BOLZAN
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

Denomina de **RUA SILVA** a via pública localizada Na Estrada Osório Agasa – ERS 030 , Rua ligada a Rua dos Messagi.

Art. 1º Denomina de **RUA SILVA** a via pública localizada na Estrada Osório Agasa – ERS 030, Rua ligada a Rua dos Messagi, em Osório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Osório em ____ de ____ de 2023.

Prefeito Municipal
Roger Caputi de Araújo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

RICARDO
BOLZAN
VEREADOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo dar nome à rua localizada na Estrada Osório Agasa – ERS 030, Rua Ligada a Rua dos Messagi.

Os moradores reivindicam a regulamentação da denominação da RUA SILVA, tendo em vista a inexistência de Lei que a denomine oficialmente, podendo assim ser instaladas placas de logradouro, de RUA SILVA.

Por tais motivos esperamos pela aprovação do presente Projeto de Lei pelos demais Edis.

Sala das Sessões em ____ de _____ de 202_3.:AZ, ~ EHP”.

Vereador Ricardo Bolzan

Bancada do PDT